



Indicação 1791/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE ROÇAGEM EM
TODO O BAIRRO RESIDENCIAL
INTERLAGOS."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção adequada das áreas públicas do Residencial Interlagos, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de roçagem em todo o bairro, abrangendo ruas, calçadas, canteiros, terrenos públicos e demais espaços de uso coletivo.

Registre-se que a vegetação encontra-se alta em diversos pontos, prejudicando a visibilidade, aumentando o risco de acidentes e criando ambiente propício para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças. Moradores têm relatado dificuldades de circulação e preocupação com a segurança, especialmente em horários noturnos.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a adequada manutenção das áreas urbanas. A roçagem periódica é medida imprescindível para preservar a salubridade, a segurança e a boa utilização dos espaços públicos.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização imediata do serviço de roçagem em todo o Bairro Residencial Interlagos.

Tal medida é fundamental para garantir a segurança, a saúde pública e o adequado uso das áreas comuns pela população.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

26/11/2025 09:15:18

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 24/11/2025 às 16:40:48.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **07d102b348c97859cdc9fd333ec26fc3**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128177**.